



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Campus.

JOSÉ CARLOS JACINTHO

PORTARIA nº 3550 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Alexandre Ataide Carniato CPF: 327.030.808-65 e, como substituto, Marcos Amorielle Furini – CPF 224.081.918-90** para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/12-VTP	National Instruments Brazil Ltda., inscrita no CNPJ/MF 01.784.233/0001-95	Aquisição de Módulo Didático para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Campus.

JOSÉ CARLOS JACINTHO

PORTARIA nº 3551 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Ricardo Gratão Gregui CPF 215.407.848-60 e, como substituto, Ed Wilson Perussini Viana – CPF 080.660.978-83** para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/12-VTP	Bener Comercial Importadora Exportadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF 00.967.275/0001-07	Aquisição de equipamentos da área da indústria para o <i>Campus</i> Votuporanga do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo.